

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2023**

CONTRATO Nº 027/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.612.818/0001-28, estabelecida na Avenida Anselmo Sousa, s/n, CEP: 77.765-000, Centro, Barra do Ouro, estado do Tocantins. CONTRATADA: Vólus Instituição de Pagamento Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 03.817.702/0001-50, estabelecida na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, CEP: 75.901-260, Centro, Rio Verde, estado de Goiás. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência prevista na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, reafirmar o valor global repactuado da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO, bem como a alteração da dotação orçamentária prevista na CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato nº 027/2023. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato nº 027/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO: O valor do presente termo terá com importância global o valor de R\$ 1.113.995,83 (um milhão cento e treze mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo mantido o valor anteriormente contratado, mantendo assim o princípio da economicidade. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2025, nas classificações: Gabinete da Prefeita: Projeto/Atividade: 03.02.04.122.0052.2.004. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00022. Secretaria Municipal de Administração: Projeto/Atividade: 03.03.04.122.0052.2.025. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00050. Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Projeto/Atividade: 03.13.18.122.0052.2.062. 03.13.18.542.0504.2.114. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fontes de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00137. 00158. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano: Projeto/Atividade: 03.20.15.451.0052.2.157, 03.14.26.782.0710.2.078, 03.14.26.782.1202.2.075. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Fichas: 00219, 00236, 00239. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento: Projeto/Atividade: 03.25.20.605.0021.2.158. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Ficha: 00252. Secretaria Municipal de Política Para as Mulheres: Projeto/Atividade: 03.26.08.244.1318.2.159. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00000. Fichas: 00269. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação no inciso II, do artigo 65, § 1º da lei nº 8.666/93, no Parecer Jurídico. LOCAL E DATA: 12 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, Prefeita Municipal, Contratante e Antônio Rodrigues Faria, Diretor Comercial, Marketing e Vice-Presidente, Contratado.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5071b2-12062025114245**